

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.875/2019

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor
MAURILIO ANTÔNIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MAURILIO ANTÔNIO**, portador da Cédula de Identidade RG 6.868.820-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 474.463.669-15, nomeado em 01 de agosto de 2000, pelo regime C.L.T, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para acompanhar dependente por 22 (vinte e dois) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 045/2019, no período de 09 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/09/2019 DE N.º 11.663
UMUARAMA, 19/09/2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/09/2019 DE N.º 11.662
UMUARAMA, 18/09/2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS